



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 036 de 2012
04 DE JUNHO DE 2012

Fica Declarado Ponto Facultativo o dia 08 de Junho de 2012, em comemoração ao Feriado de Corpus Christi, quinta-feira (dia 07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FELIPE GARCIA NOGUEIRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno;

CONSIDERANDO: O Decreto 1.274 de 04 de junho de 2012, do Executivo Municipal de Primavera do Leste.

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo o dia 08 de Junho de 2012, em comemoração ao Feriado de Corpus Christi, quinta-feira (dia 07),

Parágrafo Único: Isento a Comissão Permanente de Licitações.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
Em 04 de Junho de 2012.


Felipe Garcia Nogueira
Vereador Presidente